



PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 303-GP/2025

Em, 05 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir alteração orçamentaria por Transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 1.150.000,00** (Um milhão e cento e cinquenta mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Tal realocação se faz necessária devido que há saldo de orçamento no Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois não houve contratação de empresa (Parcerias Público Privada) e na Secretaria de Educação, há necessidade de reforço de orçamento para que cumpra com pagamento de despesas fixas referente a contratação de pessoal terceirizados.

Essa contratação de Serviços terceirizados foi necessário para suprir as demandas de 02 escolas polos rurais e creche zona urbana, que começaram a funcionar no segundo semestre de 2025. Sendo de extrema necessidade para população deste município.

Na certeza de poder contar com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Ao entender estar justificado o presente Projeto de Lei, apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 05/09/2025 às 12:45, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **228931** e o código verificador **0925D80C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	05/09/2025 12:44
2	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	05/09/2025 12:49

Referência: [Processo nº 1-3070/2025](#).

Docto ID: 228931 v1



PROJETO DE LEI Nº 303-GP/2025

Em, 05 de setembro de 2025.

**Movimenta Créditos Orçamentários do
Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré
por Transposição de Recursos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988, Lei nº 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024 e Lei nº 2.205-GP/2024, de 22 de julho de 2024.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 1.150.000,00** (Um milhão e cento e cinquenta mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Tal realocação se faz necessária devido que há saldo de orçamento na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois não houve contratação de empresa (Parcerias Público Privada), e na Secretaria de Educação, há necessidade de reforço de orçamento para que cumpra com pagamento de despesas fixas referente a contratação de pessoal terceirizados. Essa contratação de serviços terceirizados foi necessário para suprir as demandas de 02 escolas polos rurais e creche zona urbana, que começaram a funcionar no segundo semestre de 2025. Sendo de extrema necessidade para população deste município. Conforme memorando nº 125/SEMFAS/2025, processo nº 3070/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO					
02		PODER EXECUTIVO			
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0015.2029		MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUND. EDUC. 25%			
1.500	3.3.90.34	F: 049	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.150.000,00	
TOTAL				1.150.000,00	

ANULAÇÃO	
02	PODER EXECUTIVO

02.22.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
17.512.0038.2283	REPASSE AS PPPs (PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA)		
1.500	3.3.71.70	F: 400	Rateio pela Participação de Consorcio Público
TOTAL			1.150.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025).**

Palácio 21 de julho, 05 de setembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 05/09/2025 às 12:45, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **228916** e o código verificador **466C270E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	05/09/2025 12:44
2	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	05/09/2025 12:48

Referência: [Processo nº 1-3070/2025](#).

Docto ID: 228916 v1